

CARTA DE DESTINAÇÃO

AO
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Informamos que efetuamos em ____/____/____ depósito no valor de:
R\$ _____ (_____)

(valor por extenso)

na conta corrente no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 9706-3, Agência: 6505-6 do Banco do Brasil, conforme cópia do comprovante em anexo. Esses recursos deverão ser utilizados pelo Centro de Orientação e Serviços à Comunidade (COSC), no Projeto O QUE TEM NA VILA?, aprovado pelo CMDCA conforme orientações e legislação vigente.

Atenciosamente,

(Nome da pessoas Física ou jurídica)

Assinatura

Endereço: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

CPF: _____ CNPJ: _____

IMPOSTO SOLIDÁRIO



2022



**SEU IMPOSTO CONSTRÓI O PRESENTE E
GARANTE O FUTURO DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE TATUÍ!**



SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963



www.cosctatui.org

IMPOSTO SOLIDÁRIO

Destine parte de seu imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e parte deste recurso será destinado ao projeto O QUE TEM NA VILA? que atende 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de nossa cidade.

A DESTINAÇÃO deste recurso não traz nenhum ônus para o bolso do contribuinte e o valor destinado ao FMDCA abaterá do imposto a pagar ou acrescentará o valor do imposto a restituir na declaração de ajuste anual.

Trata-se de uma ANTECIPAÇÃO de parte do imposto de renda que você poderá deduzir em sua declaração.

POR QUE CONTRIBUIR?

Com a sua contribuição parte destes recursos serão direcionados para o Projeto O QUE TEM NA VILA? aprovado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

QUEM PODE FAZER A DOAÇÃO?

Pessoas Físicas que apresentam declaração de imposto de renda MODELO COMPLETO podem destinar até 6% de seu imposto devido. Pessoas Jurídicas que apuram a tributação pelo lucro real poderão destinar até 1% do imposto devido, valor a ser compensado do imposto a pagar calculado com base no lucro real trimestral ou anual.

QUAL O PRAZO PARA EFETUAR A DOAÇÃO?

Pessoas Físicas:

- Depósito até 29/12/2021- 6% do imposto devido.
- Depósito até 30/04/2022 (Ano base 2021) – 3% do imposto devido a partir da abertura do sistema pela Receita Federal.

Pessoas Jurídicas: Depósitos até 29/12/2021 – 1% do imposto devido.

COMO CONTRIBUIR

1 – Via Depósito Bancário, Transferência ou TED, até 29/12/2021.

- Passo 1 – Realizar o depósito, transferência ou TED para: Conta Corrente: 9706-3 Agência: 6505-6 / Banco do Brasil.
- Passo 2 – Encaminhar ao COSC (Rua: Treze de maio, nº160) a carta anexa (verso) com a cópia do comprovante de depósito que informará ao CMDCA e o mesmo emitirá um recibo de doação.

2 – Para depósitos até 30/04/2022, somente para as Pessoas Físicas – A partir da abertura do sistema pela Receita Federal para declaração do Imposto de Renda ano base 2021.

- Passo 1 - O programa de ajuste anual emitirá um DARF para o pagamento no valor informado pelo declarante com o código 3351 que não deve ser confundido com o DARF emitido para o pagamento de eventual saldo de imposto devido.
- Passo 2 - Efetuar o pagamento do DARF.

É seu direito decidir a destinação de parte de seu imposto de renda!

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.127.505/0001-87

Mais Informações:
(015) 3251-4168 | 3022-4493 | 99759-7058

Rua 13 de Maio, 160 - Centro - Tatuí/SP
Contatos: (15) 3251-4168 | 3022-4493 | 99759-7058
✉ familiasc@hotmail.com



www.cosctatui.org